

Goiânia, 03 de Janeiro de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 004/2024

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de pintura, em altura, com textura em reservatório elevado na unidade do Hospital de Doenças Tropicais - HDT.

2. JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

Local: Reservatório elevado

Solicita-se a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de pintura do reservatório elevado, visando reforma/revitalização de sua camada de proteção localizada na área externa da unidade. A medida trará melhor visibilidade, maior e melhor conservação da estruturado reservatório, extinção de infiltrações pela fachada que acarretam em mofo e umidade elevada além de remeter melhor qualidade ao visual do hospital com a certeza que de estar em um ambiente conservado e bem cuidado.

3. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO

- Remoção / Descascamento da Pintura Fragilizada Atual;
- Remoção de Mofo e Sujidades na Paredes;
- Correção de Trincas, fissura e reboco das áreas danificadas através da aplicação de sela trinca para ambiente externo, argamassa, concreto ou material compatível para o serviço para pintura;
- Aplicação de Selador Acrílico na ordem de 3 demãos diluídas para revitalização da impermeabilização da estrutura de concreto;
- Aplicação de Textura Média sob as paredes, conforme padrão construtivo da unidade, com a cor:



- **Branco neve:** Para a pintura de paredes, faixadas, platibandas e estrutura em geral.

- Devem ser considerado ainda:

- Pintura da totalidade da estrutura externa do HDT: Aproximadamente **207,0m²**;

- **Os serviços deverão ser realizados e faturados por metragem quadrada;**

- Garantia de 1 (hum) ano do serviço contra falhas de execução, má aplicação e desgaste por qualidade de material;

- Deverá ser considerado para realização dos serviços material de primeira qualidade, sendo apresentados ao gestor do contrato, anterior a sua aplicação para validação.
- O serviço deverá ser executado com apresentação de cronograma pela CONTRATADA.

O contrato será sob o regime de fornecimento de materiais e insumos necessários para a execução plena das atividades, envolvendo a realização de manutenção corretiva, necessárias à conservação e melhoria da pintura do reservatório do HDT;

Considerando que a CONTRATADA será ressarcida, mediante apresentação de nota fiscal de produto;

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado dentro de um prazo de 60 dias (Sessenta) podendo ser renovado por igual período. Condicionado ao contrato de Gestão 091/2012, entre o SES-GO e o ISG/HDT.

3.2. REAJUSTE



O reajuste de preços será anualmente, acordado e firmado mediante termo aditivo, tomando por base a variação do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir, com até 30 dias de antecedência ao termo final do contrato.

3.3. REGIME DE EMPREITADA

Empreitada por preço global.

3.4 QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Necessário comprovar NR-35, ASO's, equipamentos (plataforma e/ou balancinho) e demais equipamentos de segurança, experiência de execução dos serviços solicitados via CAT ou ART.

Em casos de atividades consideradas de alto risco, sob a avaliação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT local, deverão ser emitidas Análise Preliminar de Risco - APR/Permissão de Trabalho - PT, deverão ser disponibilizados EPIs e EPCs de Categoria Especiais como cinto de segurança, cones, linhas de vida, fita de demarcação, coletes refletivos.

A visita será acompanhada pelo SESMT local para entendimento dos critérios de segurança, principalmente os relacionados à NR 33 e 35 do Ministério do Trabalho e emprego.

A empresa deverá entregar juntamente com a proposta de preço, a declaração de Visita Técnica, conforme modelo em ANEXO, em que assume total conhecimento dos serviços a serem executados e de toda a documentação referentes à segurança do trabalhador a serem entregues à CONTRATANTE antes de iniciarem o serviço. A empresa contratada não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento dos serviços a serem executados, nem como desconhecimento do local de realização dos mesmos a fim de se eximir das atribuições assumidas nesta contratação.

3.5 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA



A CONTRATADA se responsabilizará pelos tributos Federal, Estadual e Municipal que por ventura incidam ou a venham a incidir sobre o presente Contrato, além dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as diretrizes preconizadas na **Portaria 2.914 do Ministério da Saúde de 12/11/2011**, suas alterações e demais normas pertinentes;

A CONTRATADA deverá possuir ou providenciar **TODOS** os equipamentos de trabalho, de proteção **individual e coletiva**, os materiais, os insumos, a mão de obra, os meios de transporte, e demais itens necessários ao desenvolvimento integral dos serviços prestados no hospital HDT;

A CONTRATADA deverá providenciar toda documentação comprobatória de capacidade técnica e liberação de trabalho em altura mediante o envio das documentações dos profissionais com **NR-35** atualizada, **Atestado de Saúde Ocupacional - ASO** dos profissionais, equipamentos de segurança individual - EPI's;

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado no serviço objeto do contrato;

A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios a seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso ao serviço em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações efetuadas pelo representante da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá prover condições de segurança para realização das atividades, de forma a criar barreira contra acidentes biológicos, mecânicos (quedas e demais) e elétricos;

Indicar um coordenador/supervisor das atividades, que fará toda a interface ao gestor do contrato, supervisionando as atividades técnicas desenvolvidas na unidade;



A CONTRATADA deverá apresentar-se no HDT devidamente uniformizado, com documento de identificação e Ordem de Serviço - OS, referente aos serviços contratados;

A CONTRATADA deverá vir a unidade para realizar a manutenção in-loco, sem custos, para realizar os devidos reparos sob demanda;

A empresa deverá atender a todas as exigências normativas quanto a segurança do trabalho (trabalho em altura, confinado, etc...) referente a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e ASOs.

A CONTRATADA deverá prover todas as condições de saúde e segurança a seus colaboradores e correlatos, para realização das atividades de forma a criar barreira contra acidentes do trabalhos;

A CONTRATADA obriga-se a cumprir as normas de direito do trabalho e também todas as de Segurança e Saúde Ocupacional- SSO, sendo:

Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Gerenciamento de Riscos – PGR(s);

Elaboração, implantação e envio de cópias oficiais de seu(s) Programa(s) de Controle Médico e de Saúde Ocupacional – PCMSO(s);

Cópia do(s) último(s) ASO(s) realizado(s) pelo(s) seu(s) empregado(s), principalmente, devidamente válido(s) e de acordo com o PCMSO vigente;

Cópia(s) oficiais atualizada(s) da(s) Ficha(s) de entrega de Equipamento(s) de Proteção Individual – EPI(s) do(s) seu(s) empregado(s);

Cópia(s) oficiais atualizada(s) do(s) Cartões de Vacina dos empregados que estarão em atividade no HDT.

Em casos de atividades consideradas de alto risco, sob a avaliação do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT local, deverão ser emitidas Análise Preliminar de Risco - APR/Permissão de Trabalho - PT, deverão ser disponibilizados EPIs e EPCs de

Categoria Especiais como cinto de segurança, cones, linhas de vida, fita de demarcação, coletes refletivos, além dos seguintes critérios:

Trabalho realizado em altura: seguir requisitos da NR35 (apresentar ASO com aptidão para trabalho em altura e certificado de capacitação da NR35) (Se for o caso);



Trabalho em espaço confinado: seguir requisitos da NR33 (apresentar curso de capacitação e Permissão de Entrada e Trabalho - PET) (Se for o caso);

Trabalho com eletricidade: seguir requisitos da NR10 (apresentar curso de capacitação da NR10 e registro profissional) (Se for o caso);

Trabalho com máquinas e equipamentos: seguir requisitos da NR12 (curso de capacitação) (Se for o caso);

Em casos de acidentes do trabalho ocorridos nas dependências do Hospital de Doenças Tropicais – HDT, deverá A CONTRATADA registrar a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT em todas as plataformas legalmente necessárias inclusive e-Social, e após o registro, assinatura do emitente e do colaborador, entregar uma via oficial ao SESMT local, no prazo não superior a 15 dias a partir da data do evento.

Também deverá A CONTRATADA responsabilizar-se pela entrega devida, treinamento quanto ao uso e a manutenção do fornecimento de todos os EPI's e EPC's comumente necessários para as devidas atividades realizadas.

Observação 1: todas as solicitações de serviço que envolver atividades de risco deverão passar por validação do SESMT da CONTRATANTE.

Observação 2: os empregados das empresas contratadas deverão passar por orientação do SESMT da CONTRATANTE antes de iniciarem as atividades nas dependências do hospital.

Apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T's (assinada por um engenheiro capacitado e habilitado).

Será de total responsabilidade da CONTRATADA a guarda, controle e segurança de todas as suas ferramentas, materiais, insumos e quaisquer outros utensílios destinados a execução dos serviços;

Será de responsabilidade da CONTRATADA a aquisição de todos e quaisquer peças, ferramentas (exemplo: Rolos, extensores, vasilhames, ...).

Os insumos (exemplo: massa, seladores, textura, etc.), para a execução dos serviços, deveram ser adquiridos pela CONTRATADA, apresentando nota de produto, esta no final do respectivo mês de execução do serviço, em conjunto com a nota fiscal de serviço, processo contendo no mínimo três propostas de cada insumo adquirido e comprovação da aquisição do menor valor



apresentado em proposta de empresas habilitadas fiscal e contabilmente nas esferas estaduais, municipais e federais.

A CONTRATADA deverá implementar a montagem das instalações provisórias necessárias utilizadas no serviço, prevendo, inclusive, área isolada para depósito e guarda de materiais e equipamentos;

A CONTRATADA deverá fazer a execução do serviço através de plataforma elevatória de altura máxima de 12 metros de altura, devido ausência do ponto de ancoragem.

A empresa concorrente deverá apresentar, na mesma ocasião da apresentação da proposta comercial toda documentação de habilitação elencada, sob pena de desclassificação.

Apresentar declaração (ANEXO I) de vistoria prévia das dependências onde os serviços irão ser prestados que deverá ser realizado até (03) três dias antes da apresentação da proposta. Necessário agendar visita técnica junto ao departamento de engenharia pelo contato (62) 3201-3655;

3.6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada de maneira a:

- 4.1. Não conter rasuras ou emendas;



- 4.2. Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa e encaminhado aos cuidados do Diretor Executivo do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em envelope lacrado e assinado.
- 4.3. Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valores unitários e totais, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- 4.4. Os valores deverão ser apresentados em Reais;
 - 4.4.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários;
- 4.5. O prazo para entrega e o disposto no extrato de chamamento publicado no portal transparência do Instituto Sócrates Guanaes.
- 4.6. A proposta devera ser emitida com validade de 30 dias corridos, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a entrega da proposta;
- 4.7. A proposta deverá constar, forma de pagamento, prazo de pagamento, início da prestação dos serviços;
- 4.8. A apresentação da proposta pelo proponente implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência.

5. JULGAMENTO

6. O julgamento das propostas será realizado com base no Regulamento de Compras e Serviços, capítulo V, artigo 11, XVII, §3º “Sempre que possível, deverá ser dada preferência a proposta que apresentar o menor preço de mercado”.

7. A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 7.1. Os serviços ora cotados serão prestados no Hospital de Doenças Tropicais – HDT;



7.2. Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados.

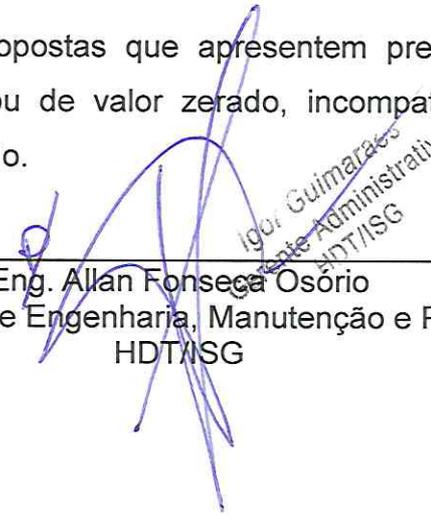
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O prazo para o pagamento será de 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços praticados pelo mercado.


Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia, Manutenção e Patrimônio
HDT/ISG


Paula Hoffmann
Eng^a Seg. Trabalho
CREA 27.630/D-GO
SES/MT/HDT/ISG



ANEXO I - ATESTADO DE VISITA

O ISG - Instituto Sócrates Guanaes, vem por meio deste Atestado de Visita, declarar que a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, enviou a este complexo hospitalar, profissional devidamente credenciado, para vistoriar os locais, equipamentos e instalações, visando obter total ciência das condições do local onde o serviço será prestado, a saber: Hospital de Doenças Tropicais - HDT, e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a ter influência no valor da proposta a ser apresentada, e neste ato declara que:

- Está ciente de todas as condições relativas à execução do serviço;
- A execução do serviço será realizada em conformidade com o discriminado no Termo de Referência.

Goiânia GO, ____ de _____ de 20____.

Eng. Allan Fonseca Osório

Coordenador de Engenharia e Manutenção

ISG/HDT

Profissional credenciado pela empresa:

CPF: _____-_____